



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 7.990, DE 18 DE MAIO DE 2023
(PL de autoria do vereador Othniel Harfuch)

**Denomina “Luiz Antônio Pauzer (Bilin)” o
logradouro da Vila Belchior, que especifica.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 1 (Um) do Loteamento Vila Belchior passa a denominar-se Rua Luiz Antônio Pauzer (Bilin).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 18 de maio de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO